PORTARIA Nº 152/2021

BARUERI, 29 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 26 de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 10 da Lei Complementar nº 487/2020.

CONSIDERANDO a Portaria 586 de 15 de julho de 2021, emanada pelo Sr. Rubens Furlan, Prefeito do Município de Barueri.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados para composição do Conselho Curador da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri:

I - Representante do Corpo Docente da FIEB:
Titular: Marisa Alves de Souza, **RG**: 35.990.080-X, **lotada na unidade** FIEB – Jardim Belval (Brasílio Flores de Azevedo).
Suplente: Marco Antonio Vianna, **RG**: 16.974.047-X, **lotado na unidade** FIEB - Alphaville (Profª. Maria Theodora Pedreira de Freitas).

II - Representante do Corpo Discente da FIEB:
Titular: Arianny Carvalho Batista, **RG**: 53.082.007-9, Unidade: FIEB – Unidade Aldeia da Serra.
Suplente: Igor de Faria Marchioli da Silva, **RG**: 54.837.090-4, Unidade**:** FIEB – Unidade Parque Imperial (Professor Moacyr Domingos Sávio Veronezi)

III - Representante do Corpo Administrativo da FIEB:
Titular: Edson Cesar Stivalli, RG: 17.021.297-X
Suplente: Aline Paes de Camargo, RG: 21.598.726-3

IV - Representante da sociedade civil - pais de alunos da FIEB:

Titular: Hérika Guimarães da Silva Ribeiro, RG: 35.091.404-7

Suplente: Viviane Cunha Maria, RG: 42.650.739-3

Art. 2º - A composição consolidada do Conselho Curador da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, com base nesta Portaria e na Portaria 586, de 15 de julho de 2021, emanada pelo Sr. Rubens Furlan, Prefeito do Município de Barueri, passa a ser:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vania Aparecida dos Santos Anjos, portador do RG nº 52.497.370-2

Suplente: Marcelo Soares de Oliveira, portador do RG nº 34.317.715-X

II - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Yara Maria Garbelotto, portadora do RG nº 22.976.179-3

Suplente: Edson Oliveira da Silva , portadora do RG nº28.963.414-3

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Márcia Ângela Peres , portadora do RG nº 19.249.704-2

Suplente: Patrícia Pereira Novais , portador do RG nº 29.411.839-1

IV - Representante do Corpo Docente da FIEB:

Titular: Marisa Alves de Souza, **RG**: 35.990.080-X, **lotada na unidade** FIEB – Jardim Belval (Brasílio Flores de Azevedo).

Suplente: Marco Antonio Vianna, **RG**: 16.974.047-X, **lotado na unidade** FIEB - Alphaville (Profª. Maria Theodora Pedreira de Freitas).

V - Representante do Corpo Discente da FIEB:

Titular: Arianny Carvalho Batista, **RG**: 53.082.007-9, Unidade: FIEB – Unidade Aldeia da Serra.

Suplente: Igor de Faria Marchioli da Silva, **RG**: 54.837.090-4, Unidade**:** FIEB – Unidade Parque Imperial (Professor Moacyr Domingos Sávio Veronezi)

VI - Representante do Corpo Administrativo da FIEB:

Titular: Edson Cesar Stivalli, RG: 17.021.297-X

Suplente: Aline Paes de Camargo, RG: 21.598.726-3

VII - Representante da sociedade civil - pais de alunos da FIEB:

Titular: Hérika Guimarães da Silva Ribeiro, RG: 35.091.404-7

Suplente: Viviane Cunha Maria, RG: 42.650.739-3

Parágrafo único: Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos I, II, III, IV e VI terão mandato de 2 (dois) anos e os dos incisos V e VII, terão mandato de 1 (um) ano, permitidas reconduções para todos ou alguns dos membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE